

**EDITAL INTERNO**  
**Programa Institucional de Pós-Graduação – PIPD - 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto nas Portarias CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de setembro de 2024, informamos a concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG e tornamos público o processo de seleção interna de candidatas.

**1. Do cronograma:**

- Inscrições: Até o dia 15 de novembro de 2024.
- Divulgação do deferimento das inscrições: 18 de novembro de 2024.
- Divulgação da Banca Avaliadora: 18 de novembro de 2024.
- Julgamento das propostas: de 18 a 20 de novembro de 2024.
- Divulgação do resultado preliminar: 20 de novembro de 2024.
- Recursos: Até 22 de novembro de 2024.
- Divulgação do resultado final: 25 de novembro de 2024.

**2. Requisitos:**

- Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas com as áreas e linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA;
- Ter projeto de pesquisa aprovado e/ou submetido no CEUA E COEP, por meio da Plataforma Brasil;
- Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 7 (sete) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- Não possuir vínculo empregatício com a UFMG;
- Ter o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- Ser aceito por um supervisor de Residência pós-doutoral que seja orientador permanente do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA e que tenha experiência prévia como orientador de doutorado. O supervisor deve ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação e experiência na formação de recursos humanos. O supervisor deve ser doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos, com experiência na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação, ter publicações de âmbito nacional e/ou internacional e experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores.

**3. Metas estabelecidas associadas ao Edital:**

Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa e participação efetiva nas atividades do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA, como estabelecer colaborações com outros grupos de pesquisa do programa e participar ativamente do evento

“Encontro de Pós-graduação em Patologia – UFMG”. A produção intelectual e bibliográfica almejada no período proposto no projeto de pesquisa deve contemplar, pelo menos, um relatório de atividades anual e gerar publicações em periódicos internacionais de impacto.

**4. Período máximo da bolsa:**

Até setembro de 2027, condicionado a renovação a cada 12 meses, mediante aprovação do Relatório de atividades anual.

**5. Inscrições:**

Envio dos seguintes documentos para o e-mail da secretaria do programa (ppg-pat@icb.ufmg.br):

- Formulário de Requerimento de Registro em Residência Pós-Doutoral preenchido (Disponível em: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-de-Residencia-Pos-Doutoral-RPD> );
- Projeto de pesquisa em PDF, com a aprovação ou protocolo de submissão do CEUA/COEP quando for o caso, contendo: (i) Título, (ii) Revisão de literatura, (iii) Justificativa, (iv) Objetivos, (v) Metodologia, (vi) Cronograma de execução, (vii) Relevância e Impacto para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico ou de Inovação, (viii) Disponibilidade efetiva de infra-estrutura e de apoio técnico e financeiro e (ix) Referências bibliográficas);
- Comprovante de financiamento da pesquisa proposta (caso possua);
- Currículo lattes;
- Diploma de Doutorado devidamente registrado (frente e verso, se houver) ou Declaração emitida e assinada pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato concluiu o Doutorado;
- Carta de recomendação acadêmica;
- Carta com aceite do supervisor da Residência pós-doutoral;
- Cópia do documento de identidade e CPF.

OBS: O Programa não se responsabiliza se o candidato não conseguir enviar os documentos para inscrição por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Não serão recebidos/substituídos documentos posteriormente à inscrição.

**6. Do processo de seleção:**

- O processo de seleção será baseado em: (i) média aritmética das notas atribuídas ao Currículo Lattes do candidato ; (ii) Análise do Projeto de Pesquisa; (iii) Média aritmética das notas atribuídas ao Currículo Lattes do supervisor;
- A partir das informações coletadas e sistematizadas serão listados, em ordem decrescente, os candidatos aprovados, sendo que o primeiro será indicado à CAPES;
- Serão desclassificados os candidatos cujo projeto de pesquisa obtiver nota menor que 70;

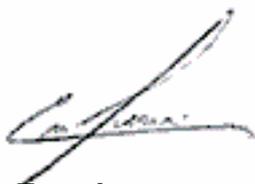
- Em caso de empate o critério de desempate será o candidato de maior nota no Currículo Lattes, persistindo-se o empate o desempate se dará pela melhor nota no Currículo Lattes do supervisor.

#### **7. Da divulgação do resultado, recurso e inscrição da bolsa:**

- O resultado preliminar será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA da UFMG e na secretaria do curso, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG até o dia 20 de novembro de 2024.
- A partir da divulgação do resultado preliminar, os candidatos reprovados terão até 48 horas para interposição de recurso ao Coordenador do Programa, enviado por e-mail para a secretaria do Programa de Pós-graduação ([ppg-pat@icb.ufmg.br](mailto:ppg-pat@icb.ufmg.br)).
- A Secretaria do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA convocará o candidato aprovado após o período de recurso em até 24h úteis para o cadastro do Residente junto à CAPES e à UFMG. O não comparecimento, na data estabelecida para registro acadêmico, será considerado como desistência, e implica no cancelamento automático da aprovação. A implementação da bolsa segue as regras estabelecidas pela CAPES.

#### **8. Disposições Gerais:**

- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em PATOLOGIA em consonância com decisão do Colegiado do curso.



**Enio Ferreira**  
Coordenador da Pós-graduação em Patologia  
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.